



LEI ORDINÁRIA Nº 374

de 09 de julho de 1962

**Abre no corrente exercício um Crédito Especial na importância de
Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros).**

*A Câmara Municipal de Corumbá, decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono
a seguinte Lei:*

Art. 1º..

Fica aberto no corrente exercício, um crédito especial, na quantia de Cr\$ 1.400.000,00 (hum milhão e quatrocentos mil cruzeiros), para atender o pagamento de prestação à Companhia de Organização de Empresas, conforme contrato assinado com esta Prefeitura em 21 de fevereiro de 1962.

Art. 2º.. Para atender a despesa decorrente do artigo anterior, fica anulada a mesma importância das seguintes verbas:

Divida Pública - JUROS - 8.77.4. Despesas Diversas -Juros sobre o empréstimo de Cr\$ 7.000.000,00 (sete milhões de cruzeiros) contraído com a Caixa Econômica Federal do Rio de Janeiro

Cr\$ 300.000,00

Dívida Pública - Consignações - 8.92.4. Despesas Diversas Para pagamento de consignações diversas

Cr\$ 100.000,00

Serviços Públicos Municipais - Serviço de Comunicações - Telefone - 8.62.2. Material Permanente

Aquisição de móveis e utensílios

Cr\$ 100.000,00

Serviços Públicos Municipais - Serviço de Abastecimento de Água - 8.63.4. Despesas Diversas

c) Fornecimento de Tratamento de Água

Cr\$ 300.000,00

À

Transportar 800.000,00

Transporte

Cr\$ 800.000,00

Serviços Públicos de Interesse Comum com o Estado - Fomento Agrícola - 8.51.4. Depesas Diversas

Cr\$ 300.000,00

Obras e Melhoramentos Públicos - Conservação de Ruas e Praças - 8.81.4. b) Depesas Diversas:

Material para construção e conservação - de calçamento e calçadas, custeio de obras em geral realizadas, explosivos e outros

Cr\$ 300.000,00

Cr\$ 1.4000.000,00

Art. 3º..

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Corumbá, 9 de julho de 1962.

Edimir Moreira Rodrigues
Prefeito Municipal

Lei Ordinária Nº 374/1962 - 09 de julho de 1962

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em